Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.535, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando protocolo nº 69.293, de 15/07/2021;

Considerando a apresentação de declaração de matricula atualizada;

Considerando o Laudo do Médico do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1° – Prorrogar a redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinqüenta por cento) da jornada da servidora Maria Loreni da Silva Gomes, matriculada sob o n° 554-1, da função de Servente-Merendeira, junto ao Departamento de Educação e Cultura, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de 02/08/2021, redução prorrogada anteriormente pela portaria n° 6.411 de 27/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 19 de julho de 2021.

PAUEO JAIR PILATI PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DOE, edição nº 1032, do dia 21/07/2021.